



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 019/2006 – CIB

Goiânia, 18 de abril de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2- A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das Campanhas Nacionais as suas reais necessidades; e*
- 3- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade.*

RESOLVEM:

- Aprovar os Projetos de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média complexidade para o ano de 2006 dos municípios de Formosa e Itumbiara.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB*

RECEBEMOS
DATA 26/04/06
ANEXO 11